



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO

EEM. PROF ROBERTO GRANT

RUAGUILHERME SCHEIDE, 340

CENTRO - Cep:89280070 - Fone:36334672

SAO BENTO DO SUL - SC - Email: eemprg@sed.sc.gov.br

Escola de Ensino Médio
"Prof. Roberto Grant"
Reconhecido pela Portaria
E 0306/81 SED / SC de
acordo c/ a lei 9394/96
Código - 05228-6

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que JOHELTON XAVIER, matrícula 500320454, natural de CURITIBA/PR; brasileiro, nascido em 4 de Junho de 1993, RG: 6138610, filho de JOEL XAVIER e ELENI DE MORAES XAVIER, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Artigo VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº299/1984, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental
EEF PROF JERONIMO FCO C PACHECO

Município
SAO BENTO DO SUL

UF
SC

Ano de Conclusão
2007

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.8	7.0	*P 20.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.8	7.4	*P 15.8	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.0	7.5	7.3	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	9.3	8.4	7.3	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.8	9.0	9.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	8.0	8.1	8.8	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.0	7.5	*P 18.2	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	-	7.8	-	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.5	7.4	*P 14.1	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	9.0	*P 17.4	*P 14.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.5	-	-	-	-	-	-	-	-
ARTES	9.0	-	8.6	-	-	-	-	-	-
DISCIPLINA DIVERSIFICADA - ESPANHOL	-	8.0	7.3	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA 96.1 97.2 93.7 - -
RESULTADO FINAL Apr Apr Apr -

Escola de Ensino Médio
"Prof. Roberto Grant"
Reconhecido pela Portaria
E 0306/81 SED / SC de
acordo c/ a lei 9394/96
Código - 05228-6

Manut.: SC - Vinculação Sistema

	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
1ª Série	2008	EEM. PROF ROBERTO GRANT
2ª Série	2009	EEM. PROF ROBERTO GRANT
3ª Série	2010	EEM. PROF ROBERTO GRANT

MUNICÍPIO de Educação - Decreto
SAO BENTO DO SUL
SAO BENTO DO SUL de 20-02-87
SAO BENTO DO SUL

UF
SC
SC
SC

1ª Fase
2ª Fase
3ª Fase
4ª Fase
5ª Fase
6ª Fase

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado.

Município e Data
SAO BENTO DO SUL - SC

17.12.2007

Secretário(a)

Diretor(a)

Registro Nº

5114

Livro

Folha

37

Sheila D. de Oliveira
Assistente de Educação
Ato n. 06 - 02-01-2006

Denise Erdinger Schlögl
Diretora de Escola
Portaria P/ 429 de 10.03.08